

Prefeitura Municipal de Rincão  
Estado de São Paulo

Lei nº 676

De 12 de Novembro de 1.982

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE  
LEI;**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO, PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1983.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, aos 12 (doze) dias do mês de Novembro de  
1.982. (Mil, novecentos e oitenta e dois).**

Antonio Pinto  
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na Portaria da Contadoria-Secretaria da Prefeitura Municipal de  
Rincão, na data supra.

Maria Ighes Menin Biffi  
Contadora